



# DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 155/2012 – São Paulo, sexta-feira, 17 de agosto de 2012

## TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

#### PRESIDÊNCIA

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 50380/01-UMED - DIANA YOUNAN NASSAR NAVARRO, no dia 13.08.2012;
- 54999/99-UMED - GISELLE MARIA CARNEIRO BARREIROS, no dia 07.08.2012;
- 05749/96-UMED - HELGA REGINA CLEMENTE, no dia 13.08.2012;
- 52147/98-UMED - IZABEL DIAS DANTAS, no dia 09.08.2012;
- 52910/98-UMED - JOAQUIM TAKAO YAMAMOTO, no dia 14.08.2012;
- 50379/05-UMED - JULIANA GOMES ROSMANINHO, no dia 13.08.2012;
- 02477/94-UMED - SUSEL CRISTINE REQUENA, no dia 14.08.2012.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 13236/95-UMED - ELISA YOKO TANABE YONEDA, no período de 11.08 a 17.08.2012;
- 00866/94-UMED - IARA APARECIDA DAS CHAGAS, no dia 10.08.2012;
- 52147/98-UMED - IZABEL DIAS DANTAS, nos dias 13.08 e 14.08.2012;
- 04230/96-UMED - JOAO FERREIRA BARBOSA, no dia 14.08.2012;
- 50019/06-UMED - JOSE ALBERTO AUGUSTO MORENO, nos dias 14, 15 e 16.08.2012;
- 50216/05-UMED - REGIANE DA SILVA PAIXAO SERAU, no dia 10.08.2012;
- 02504/96-UMED - RITA DE CASSIA SANTOS RODRIGUES, no dia 13.08.2012.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 50036/11-UMED - ADRIANA ANDREONI, no dia 14.08.2012;
- 50333/05-UMED - HUGO HIROKI ITIOKA, nos dias 14.08 e 15.08.2012;
- 52147/98-UMED - IZABEL DIAS DANTAS, no dia 10.08.2012;
- 01522/96-UMED - MARLETE LUIZA BARBOSA SIMPLICIO, no período de 13.08 a 26.08.2012;
- 02504/96-UMED - RITA DE CASSIA SANTOS RODRIGUES, no período de 06.08 a 10.08.2012.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos do artigo 83 da Lei n.º 8112/90, conforme os seguintes processos:

-50381/05-UMED - SORAYA NAJAR PINEDA MARTCHENKO, no dia 10.08.2012;  
-00735/94-UMED - TANIA MARIA GUIDO, no dia 10.08.2012.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei n.º 8112/90, conforme os seguintes processos:

-05705/95-UMED - AMELETO MASINI NETO, no dia 13.08.2012;  
-50113/05-UMED - JOSE WILSON MIRANDA DIAS, no dia 10.08.2012;  
-50021/11-UMED - LUCIANA CAMPOS PORDEUS, no dia 13.08.2012;  
-50233/01-UMED - RACHEL FILOMENA ERGONI RAMOS, no dia 13.08.2012;  
-50381/05-UMED - SORAYA NAJAR PINEDA MARTCHENKO, nos dias 13, 14 e 15.08.2012.

## **DIRETORIA-GERAL**

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS:

Processo nº 08763/2012-SEGE

Ref.: Averbação de tempo de serviço em cargos e/ou funções comissionadas da ex-servidora MARIA CRISTINA MAZZANATTI, R.F. nº 1880.

“Tendo em vista a informação retro, averbo 224 (duzentos e vinte e quatro) dias exercidos em cargos e/ou funções comissionadas na Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, referentes ao período de 16/12/2010 a 18/6/2012, nos termos da Lei nº. 8.112/90.”

### **PORTARIAS DE 14 DE AGOSTO DE 2012**

**Nº 8062 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 08724/2012-SEGE, resolve:

**I - DISPENSAR** o servidor **REINALDO TORTORELLI PEREIRA**, R.F. nº 2198, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Paulo Fontes, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II - DESIGNAR** o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, daquele Gabinete.

**Nº 8063 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 08707/2012-SEGE, resolve:

**I - DISPENSAR, a pedido**, a servidora **ANA CÉLIA ALVES DE AZEVEDO REVEILLEAU**, R.F. nº 1206, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Paulo Fontes, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II - DESIGNAR** a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Marisa Santos.

**Nº 8064 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 08709/2012-SEGE, resolve:

**I - DISPENSAR, a pedido,** a servidora **ANDREA PARK**, R.F. nº 3149, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Convocado Doutor Carlos Francisco, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II - DESIGNAR** a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Paulo Fontes.

## **PORTARIAS DE 15 DE AGOSTO DE 2012**

**Nº 8065 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 08784/2012-SEGE, resolve:

**I - DISPENSAR, a pedido,** a servidora **LUCIANA CAMPOS PORDEUS**, R.F. nº 3615, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Nelson Bernardes, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II - DESIGNAR** o servidor **SERGIO DE MELO SALOMÃO**, R.F. nº 2396, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

**Nº 8066 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 08785/2012-SEGE, resolve:

**I - DISPENSAR, a pedido,** o servidor **SERGIO DE MELO SALOMÃO**, R.F. nº 2396, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Nelson Bernardes, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II - DESIGNAR** a servidora **LUCIANA CAMPOS PORDEUS**, R.F. nº 3615, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**AMELINO RABELO CUSTÓDIO**

Diretor-Geral

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS:**

Processo nº 07610/2012-SEGE

Ref.: averbação de tempo de serviço do servidor LEO MARTINS DE SOUZA, R.F. nº 2096.

“Tendo em vista a informação retro reviso a averbação do tempo de serviço prestado em empresa pública federal e empresa privada, deferido nos autos do Processo nº 06012/1998-SEHU, a fim de que esta se dê da seguinte forma:

I - referente ao período em que trabalhou Banco do Brasil S/A:

a) 6.690 (seis mil seiscentos e noventa) dias de contribuição, referentes ao período de 01/4/1977 a 31/7/1995, para fins de aposentadoria, nos termos do artigo 100 da Lei nº 8.112/90 e artigo 8º, inciso XII, da Resolução nº 141/2011-CJ/STJ;

b) 6.696 (seis mil seiscentos e noventa e seis) dias, referentes ao período de 01/4/1977 a 31/7/1995:

- para fins de disponibilidade, nos termos do artigo 100 da Lei nº 8.112/90 e artigo 8º, inciso XII, da Resolução nº 141/2011-CJF/STJ;

- para fins de adicional por tempo de serviço, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.112/90 e alterações posteriores e artigo 8º, inciso XII, “a”, da referida Resolução, e

- para fins de tempo de efetivo exercício no serviço público, nos termos do artigo 100 da Lei nº 8.112/90 e artigo 8º, inciso XIII, da referida Resolução.

II - referente ao período em que trabalhou em empresa privada:

- 809 (oitocentos e nove) dias, referentes ao período de 17/10/1972 a 31/7/1995 (períodos interpolados), já descontado o período trabalhado na sociedade de economia mista federal, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90.

II - revise a situação de anuênios, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.112/90 e alterações posteriores, e do artigo 8º, inciso XII, “a”, da Resolução nº 141/2011-CJF/STJ, da seguinte forma:

- 18 (dezoito) anuênios a partir de outubro/1997 (exercício neste Tribunal);

- 19 (dezenove) anuênios a partir de junho/1998, devendo ser observada, quanto aos efeitos financeiros, a prescrição quinquenal, considerada a data do primeiro protocolo do pedido de averbação do tempo de serviço prestado na sociedade de economia mista, ou seja, 14/10/1998.”

#### DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS:

Processo nº 13584/2010-SEGE

Ref.: Averbação de tempo de serviço em cargos e/ou funções comissionadas da servidora DORALICE PINTO ALVES, R.F. nº 357

“Tendo em vista a informação retro, reviso o item I do despacho de averbação que consta dos autos do Processo nº 01063/2007-SEHU, a fim de que se dê da seguinte forma:

I - averbo 3.076 (três mil e setenta e seis) dias exercidos em cargos e/ou funções comissionadas na Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, referentes ao período de 04/10/1989 a 30/6/2010, nos termos da Lei nº 8.112/90, já descontados 03 (três) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família.”

Processo nº 05464/2000-SEHU

Ref.: Averbação de tempo de serviço em cargos e/ou funções comissionadas da servidora MARLENICE RUBINHO KOSTEFF, R.F. nº 291

“Tendo em vista a informação retro, averbo 672 (seiscentos e setenta e dois) dias exercidos em cargos e/ou funções comissionadas na Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, referentes ao período de 20/09/1989 a 31/01/1993, nos termos da Lei nº 8.112/90.”

Processo nº 06509/2012-SEGE

Ref.: Averbação de tempo de serviço da servidora LUCILENA MAUERBERG DA SILVA REIS, R.F. nº 1088

“Tendo em vista a informação retro, averbo 1.977 (mil novecentos e setenta e sete) dias, referentes ao período de 26/01/1979 a 02/10/1989 (períodos interpolados), em que trabalhou em empresas privadas, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90.”

#### AVISO DO EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2012

Objeto: Fornecimento de Junta de Expansão Metálica Flangeada.

Recebimento das propostas: nos endereços [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.trf3.jus.br](http://www.trf3.jus.br), até 03/09/2012, às 11h30.

Obtenção do edital: no endereço eletrônico acima. Informações: (11) (11) 3012-1072/3/4, das 09h00 às 19h00.

São Paulo, 16 de agosto de 2012.

GIOVANI RINALDI

Pregoeiro

# SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

## PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

#### DIRETORIA DO FORO

DESPACHO PROFERIDO PELO MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO EM PROCESSO DO NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL:

Sispra nº 06310/2012-SULG/NUAF

Interessado(a): Marcelo Antonio Totoli

Nos termos da Informação do Núcleo de Administração Funcional, defiro o pedido de Licença para Atividade Política, sem remuneração, no dia 06.07.12 e com remuneração, no período de 03 (três) meses, a partir de 07.07.12, nos termos do art. 86 da Lei 8.112/90 e do art. 58, da Resolução nº 05, de 14.03.08, do Conselho da Justiça Federal.

Dê-se ciência ao servidor.

Ao NUAF para as providências cabíveis.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 06 de agosto de 2012.

Ciro Brandani Fonseca

Juiz Federal Diretor do Foro

DESPACHO PROFERIDO PELO MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO EM PROCESSO DO NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL:

Sispra nº 06298/2012-SULG/NUAF

Interessado(a): Jamil Zamur filho

Nos termos da Informação do Núcleo de Administração Funcional, defiro o pedido de Licença para Atividade Política, com remuneração, no período de 03 (três) meses, a partir de 07.07.12, nos termos do art. 86 da Lei 8.112/90 e do art. 58, da Resolução nº 05, de 14.03.08, do Conselho da Justiça Federal.

Dê-se ciência ao servidor.

Ao NUAF para as providências cabíveis.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 08 de agosto de 2012.

Ciro Brandani Fonseca

Juiz Federal Diretor do Foro

#### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2012

Objeto: Contratação de Companhia Seguradora para cobertura a Primeiro Risco Absoluto de seguro multi-risco para bens móveis e imóveis, pelo período de 12 (doze) meses. Recebimento das propostas: até 31/08/2012, às 11h15, no endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Informações: (11) 2172-6378 das 09h00 às 19h00.

São Paulo, 16 de agosto de 2012

Florisvaldo dos Santos

Pregoeiro

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O pregoeiro torna público que a Diretoria do Foro homologou o procedimento licitatório, referente ao Pregão Eletrônico nº 062/2012 - RP adjudicado às empresas: Empresa de Mineração Jales Ltda. - EPP para os lotes 1, 4, 11 e 30; R Orlando Comércio de Bebidas Ltda. - EPP para o lote 17; Silvino Mauricio Bertegani - ME para o lote 22; Carmen Lis Weiz Lentini Misurelli - ME para o lote 25. Os lotes 8, 20 e 35 restaram fracassados. Os lotes 2, 3, 5, 6, 7, 9, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 21, 23, 24, 26, 27, 28, 29, 31, 32, 33 e 34 restaram desertos.

São Paulo, 16 de agosto de 2012.  
Carlos Mituru Miyamoto  
Pregoeiro

## DIRETORIA ADMINISTRATIVA

**EM PROCESSOS DA SEÇÃO DE PROCESSOS FUNCIONAIS:  
DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA ADMINISTRATIVA,  
PROCESSO Nº 04018/2012-NUAF**

**INTERESSADO:** HEBER SILVA TERRA - RF 7047  
**ASSUNTO:** AVERBAÇÃO DE FUNÇÕES E INCORPORAÇÃO DE QUINTOS

Fls. 30

“Considerando a averbação de fls. 29, nos termos do no art. 100 da Lei n. 8112/90, c/c o art. 11, parágrafo único e art. 12 da Resolução 141-CJF/Brasília de 28.02.2011, e a manifestação supra, autorizo o pagamento das parcelas incorporadas a título de VPNI nos termos da lei, averbadas às fls. 29, a partir de 07.11.2011 (data de exercício nesta Seção Judiciária), inclusive o pagamento por exercícios findos, observada a disponibilidade orçamentária.”  
Ao NUAF e NUPA para providências e após, ao NUCI.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.  
São Paulo, 15 de agosto de 2012.

**Rodrigo Corral Cabarcos Filho**  
Diretor da Secretaria Administrativa

## 14ª VARA CÍVEL

PORTARIA 21/2012

A DOUTORA CLAUDIA RINALDI FERNANDES JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA 14ª VARA CIVEL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, E, CONSIDERANDO QUE A SERVIDORA JANIC CARLA F. MARQUES BRISOLARA RF4751 OCUPANTE DA FUNÇÃO COMISSIONADA/CARGO EM COMISSÃO DESUPERVISORA DO SETOR DE ORDINARIAS FC-05ESTÁ EM LICENÇA, NO PERÍODO DE 13/08/2012 A 17/09/2012 RESOLVE:DESIGNAR O SERVIDOR JOÃO CARLOS DEFFENDI, RF 6383, PARA SUBSTITUÍ-LA NO PERÍODO DE 13/08/2012 A 17/09/2012 .  
CUMPRASE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

SÃO PAULO,15 DE AGOSTODE 2012.

CLAUDIA RINALDI FERNANDES  
JUIZA FEDERAL SUBSTITUTA

PORTARIA 22/2012

A DRA. CLAUDIA RINALDI FERNANDES, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA 14ª VARA CÍVEL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, E, CONSIDERANDO OS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 14, DE 19 DE MAIO DE 2008, DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS, RESOLVE:

ALTERAR, A PEDIDO DO SERVIDOR NA PORTARIA N.º 32/2011, REFERENTE AO SERVIDOR FERNANDA FREDDO E SILVA, RF 4789, A 2ª PARCELA DE FÉRIAS ANTERIORMENTE MARCADA DE 24/09 A 11/10/2012 (18 DIAS) PARA 02/04 A 19/04/2013 (18 DIAS), EXECÍCIO 2012.

CUMPRASE, REGISTRESE, PUBLIQUESE.

SÃO PAULO, 15 DE AGOSTO DE 2012.

CLAUDIA RINALDI FERNANDES

JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA

## 15ª VARA CÍVEL

### PORTARIA Nº 13/2012

O DR. MARCELO MESQUITA SARAIVA, JUIZ FEDERAL DA DÉCIMA QUINTA VARA, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE

**ALTERAR**, por necessidade de serviço, o período de férias da servidora Ana Cristina de Rezende Bellinello Chbane, RF 2647, de 20/11/2012 a 19/12/2012 para 1ª parcela de 02/10/2012 a 11/10/2012, a 2ª parcela de 05/11/2012 a 14/11/2012 e a 3ª parcela de 30/01/2013 a 08/02/2013 .

**ALTERAR** , por necessidade de serviço, o período de férias do servidor Hudson Pinto Rodrigues, RF 6139, Técnico Judiciário, de 10/12/2012 a 19/12/2012 para 07/01/2013 a 16/01/2013.

Publique-se. Cumpra-se.

São Paulo, 16 de agosto de 2012.

MARCELO MESQUITA SARAIVA  
Juiz Federal

## 20ª VARA CÍVEL

**20ª Vara Federal Cível de São Paulo**  
**P O R T A R I A n° 21/2012**

O DOUTOR ANDERSON FERNANDES VIEIRA, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE PLENA DA 20ª VARA FEDERAL CÍVEL, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE:

RETIFICAR, EM PARTE, os termos da Portaria nº 29/2011-20ª Vara para alterar as férias da servidora **ELISABETE GANDINI CASTILHO, RF 0969**, Técnico Judiciário, Oficial de Gabinete e Diretora Substituta de Secretaria, de 20/08/2012 a 06/09/2012, **para fruição em 24 de setembro de 2012 a 11 de outubro de 2012, por absoluta necessidade de serviço.**

Cumpra-se, publique-se e comunique-se.

São Paulo, 14 de agosto de 2012.

**ANDERSON FERNANDES VIEIRA**  
**Juiz Federal Substituto,**  
**no exercício da titularidade plena da**  
**20ª Vara Federal Cível de São Paulo**

**20ª Vara Federal Cível de São Paulo**  
**P O R T A R I A n° 22/2012**

O DOUTOR ANDERSON FERNANDES VIEIRA, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 20ª VARA FEDERAL CÍVEL, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

Considerando que a servidora **LUCIANA MIEIRO GOMES SILVA, RF 1193**, Técnica Judiciária, Diretora de Secretaria, está em licença para tratamento de saúde, desde 14 de maio de 2012, tendo prorrogado tal licença até 09 de novembro de 2012,

RESOLVE,

1) indicar a servidora **ELISABETE GANDINI CASTILHO, RF 969**, Técnica Judiciária, Oficial de Gabinete (FC-5), para substituí-la no referido período;

2) indicar a servidora **LAURA YUKIMI TOYOTA, RF 4841**, Analista Judiciário, Assistente de Gabinete (FC-4), para substituir a servidora ELISABETE GANDINI CASTILHO, RF 969, na função de Oficial de Gabinete (FC-5), no período de 12 de agosto de 2012 a 09 de novembro de 2012;

Cumpra-se, publique-se e comunique-se.

São Paulo, 14 de agosto de 2012.



**ANDERSON FERNANDES VIEIRA**  
**Juiz Federal Substituto,**  
**no exercício da titularidade da**  
**20ª Vara Federal Cível SP**

**26ª VARA CÍVEL**

**PORTARIA N. 13/2012 - 26ª Vara**

A DOUTORA SÍLVIA FIGUEIREDO MARQUES, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 26ª VARA CÍVEL FEDERAL DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES E,

CONSIDERANDO a Licença Saúde da servidora FABIANA ANDREIA DE SOUZA, RF 6807, na data de 11/07/2012, retifico a portaria 12/2012 para fazer constar:

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora FABIANA ANDREIA DE SOUZA, RF 6807, em substituição à servidora JULIANA FELIX BAUAB EID, RF 4519, para exercer as atividades atribuídas à função de Supervisora de Procedimentos Diversos (FC-05), nos períodos de 25/06 a 10/07/12 e de 12/07 a 13/07/2012.

PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE.

São Paulo, 14 de agosto de 2012.

**SÍLVIA FIGUEIREDO MARQUES**  
JUÍZA FEDERAL

**PORTARIA N. 14/2012 - 26ª Vara**

A DOUTORA SÍLVIA FIGUEIREDO MARQUES, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 26ª VARA CÍVEL

FEDERAL DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES E,

CONSIDERANDO a Licença Saúde da servidora GABRIELA RODRIGUES DE ALMEIDA, RF 4397, nas datas de 06/07/2012 e 12/07/2012, retifico parcialmente a Portaria 08/2012 para constar sua substituição como segue: onde se lê... de 25.6.2012 a 13.7.2012 e de 7.01.13 a 16.1.13, leia-se de 25.06.12 a 05.07.2012, de 07.07.2012 a 11.07.2012 e de 07.01.2013 a 16.01.2013.

PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE.

São Paulo, 14 de agosto de 2012.

**SÍLVIA FIGUEIREDO MARQUES**  
JUÍZA FEDERAL

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS**  
**CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE CAMPINAS**

**PORTARIA CECON Nº 02/2012**

Dispõe sobre o cadastramento de conciliadores perante a Central de Conciliação da Justiça Federal de Campinas.

**O JUIZ FEDERAL COORDENADOR DA CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DA JUSTIÇA FEDERAL DE CAMPINAS/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,**

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 125, de 29 de novembro de 2010, do Egrégio Conselho Nacional de Justiça;  
**CONSIDERANDO** a resolução nº 392, de 19 de março de 2010, do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO**, a Resolução nº 423, de 06 de julho de 2011, do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

**RESOLVE**

Art. 1º Cadastrar os abaixo relacionados, aprovados no Curso “Capacitação em Métodos Consensuais de Solução de Conflitos”, realizado pela Escola de Magistrados da Justiça Federal da 3ª Região, para atuarem como conciliadores na Central de Conciliação da 5ª Subseção - Campinas.

	<b>NOME</b>	<b>DOCUMENTO RG</b>	<b>ATUAÇÃO</b>
01	Adriana Helena Caram	4642288 SP	CECON Campinas
02	Alexandre Bem Amy Schn	21.413.804-5 SP	JEF Campinas
03	Ana Cláudia Moreira Teixeira Landi	36923005-X SP	CECON Campinas
04	Ana Paula Bachega Ferrari Carneiro	9370446 SP	CECON Campinas
05	Ana Paula Grimaldi Peghini	15119356 SP	CECON Campinas
06	Ana Stella Teixeira de Camargo	9370446 SP	CECON Campinas
07	Ana Sylvia Bandoni Sanches de Laurentis	10517697-7 SP	CECON Campinas
08	Angelo José Pegolo	13283953-2 SP	CECON Campinas
09	Beatriz Marques Dealis Rocha	30380792-1 SP	CECON Campinas
10	Bruno Bento Neto	34120503-5 SP	CECON Campinas
11	Bruno de Moraes Strassa	44.956.062-4 SP	CECON Campinas
12	Christine Guimarães	25.381.193-4 SP	JEF Campinas
13	Clara Madalena Sales de Jesus	1482931BA	CECON Campinas
14	Claudiana Cereda Mayese	10787535-4 SP	CECON Campinas
15	Deborah Baptistela Sundfeld de Carvalho	28245480-9 SP	CECON Campinas
16	Denis Faria Moura Terceiro	19829680-0 SP	CECON Campinas
17	Denise Schincariol Pinese Sartorelli	10857476 SP	CECON Campinas
18	Dimas Teixeira Andrade	32190149-6 SP	CECON Campinas
16	Edson Bonifácio Barbosa de Oliveira	20623767 SP	CECON Campinas
17	Eliana Tonin Cavalcanti	17570800-9 SP	CECON Campinas
18	Fábio Porto Camargo	19371371-8 SP	CECON Campinas
19	Franciele Ferreira Vetere	OAB/SP 249031	Sta.CruzasPalmeiras
20	Frederico Pieroni Turano	M-7684858 MG	CECON Campinas
21	Heloísa Ortolan Nonno	24458670-6 SP	CECON Campinas
22	Irineu Woloche	30460567-0 SP	CECON Campinas
23	José Carlos Hoffmann Palmieri	23288055-4 SP	JEF - Campinas
24	Juliano Silveira Camargo	25628847-1 SP	JFSP- Piracicaba
25	Karen Rosa da Silva	27549782-3 SP	CECON Campinas

26	Lucas Arnaldo Saucedo Monteiro dos Santos	35298919-1 SP	CECON Campinas
27	Lucas Camargo Ramos	48648814-7 SP	CECON Campinas
28	Luciene Cristina de Sene Bargas Guerra	23291929-X SP	CECON Campinas
29	Luis Felipe C.Ferrarini	27.834.745-9 SP	JEF - Campinas
30	Luiz Cláudio Mees	5055061658 RS	CECON Campinas
31	Luiz de Mello Furtado	24685890-4 SP	CECON Campinas
32	Marcelo Jorge Duarte	33292675-8 SP	CECON Campinas
33	Marcelo Lima de Almeida	21261208 SP	CECON Campinas
34	Marco Manfredini	15118789-7 SP	CECON Campinas
35	Marcos Vinicius Riva Cucatti	47116711-3 SP	JEF - Campinas
36	Maria de Fátima Oliveira	11872484-8 SP	CECON Campinas
37	Maria de Lourdes G.de Paula Cavalheiro	6.785.565-9SP	JEF - Campinas
38	Maria Lúcia Ferreira Carvalho	7482366 SP	CECON Campinas
39	Mariana Isadora Villa da Silva	30124293-8 SP	CECON Campinas
40	Maurício Queiroz Schiavinato	16838378-1 SP	CECON Campinas
41	Melissa Caparro Zuppiroli Menegazzo	28073774-9 SP	CECON Campinas
42	Patrícia Stort Theodoro	28691689-7 SP	JEF - Campinas
43	Renata Teresinha Arnosti Santos	25244973-3 SP	CECON Campinas
44	Sandra Maria de Fátima da Silva	36.553.055-4 SP	JEF - Campinas
45	Silmara B.Z.Affonso Ferreira	18312391-8 SP	CECON Campinas
46	Silvana Maria Walmsley Melato	16.766.854-7 SP	JEF - Campinas
47	Vinicius de Albuquerque Pacheco	22943011-9 SP	CECON Campinas
48	Verônica Beer	10835301-2 SP	CECON Campinas

Art. 2º. A formação de Conciliador pela Escola de Magistrados da Justiça Federal da Terceira Região - EMAG, nos moldes da Resolução nº 125, de 29 de novembro de 2010, do Egrégio Conselho Nacional de Justiça, qualifica-o para atuar como Conciliador perante qualquer Órgão Jurisdicional e seu cadastramento perante a CECON - Campinas, qualifica-o para atuar, em razão deste registro, nos limites da jurisdição do TRF3, nos feitos de competência da Justiça Federal, primeira e segunda instâncias, e Juizados Especiais Federais.

Art. 3º.No desempenho de sua função, o conciliador deverá proceder com imparcialidade, confidencialidade, independência, aptidão, idoneidade, zelo e discrição, bem como deverá observar todos os deveres e obrigações atribuídas aos servidores públicos, mesmo quando voluntário, ficando sujeitos ao código de ética estabelecido pelo Conselho Nacional de Justiça.

Art. 4º Quando no exercício de suas funções, e em razão delas, fica o conciliador não servidor público, equiparado aos funcionários públicos para efeito da legislação penal, inclusive quanto à confidencialidade dos fatos que tomar conhecimento no exercício das funções.

Art. 5º. O conciliador cadastrado está sujeito a compromisso, mas poderá escusar-se ou ser recusado por qualquer das partes, até mesmo durante a sessão de conciliação, quando será prontamente substituído.

Art. 6º. O conciliador está impedido de atuar em sessões de conciliação nas hipóteses constantes dos artigos 134 e 135 do Código de Processo Civil.

Parágrafo único. No caso de impedimento, o conciliador devolverá os autos para designação de outro conciliador.

Art. 7º. O conciliador voluntário advogado fica impedido, pelo prazo de 1 (um) ano, contado a partir do término da conciliação, de assessorar, representar ou patrocinar qualquer dos litigantes, nos termos do artigo 11 da Resolução nº 423, de 06 de julho de 2011, do Conselho da Administração do Tribunal Regional Federal da Terceira Região.

Art. 8º. O conciliador voluntário prestará seus serviços a título honorário, valendo o efetivo exercício das funções como título em concurso de ingresso na Magistratura Federal desta Terceira Região, conforme disposto no § 1º do artigo 3º da Resolução nº 423, de 06 de julho de 2011, do Conselho da Administração do Tribunal Regional Federal da Terceira Região.

Art. 9º. O conciliador cadastrado, deverá firmar compromisso, em livro próprio, de prestar serviços voluntários à Justiça Federal da Terceira Região, pelo prazo mínimo de um ano, podendo referido compromisso ser prorrogado anualmente.

Art. 10. O conciliador cadastrado assinará ficha individual de presença, nos dias em que comparecer às sessões, consignando-se o horário de entrada e de saída.

Art. 11. No caso de impossibilidade temporária do exercício da função, o conciliador informará o fato ao Juiz Federal Coordenador da Central de Conciliação respectiva.

Art. 12. O conciliador cadastrado, conforme necessidade, poderá prestar serviços perante outro Órgão da Justiça Federal da Terceira Região e, excepcionalmente, perante outra Justiça. Se tal atividade visar o cumprimento compromisso tratado no Art. 9º retro, deverá ser comprovada perante esta CECON, a atividade de conciliador, apresentando-se controle de frequência e relatório por parte da autoridade responsável, com a finalidade de desoneração do encargo.

Art. 13. A presente Portaria deverá ser afixada nesta sede do Juízo, conferindo-lhe publicidade e abrindo-se prazo de 10 (dez) dias para eventual impugnação.

Art. 14. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Campinas, 06 de Agosto de 2012.

**RAUL MARIANO JÚNIOR**

Juiz Federal Coordenador da Central de Conciliação

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO**

### 3ª VARA CRIMINAL

#### Portaria 21/2012

A DOUTORA LETÍCIA DEA BANKS FERREIRA LOPES, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA TERCEIRA VARA FEDERAL DA PRIMEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE, por absoluta necessidade de serviço, alterar, em parte a portaria 20/2011, desta Terceira Vara Criminal, publicada no D.O.E. do dia 06/09/2011, Caderno I, parte II, remarcando o período de férias da servidora JULIANE YASSUE PIVOTO, RF 6191, Analista Judiciário, Supervisora de Processamentos Diversos, marcado anteriormente de 20/08/2012 a 06/09/2012, para o período de 10/09/2012 a 27/09/2012.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE  
São Paulo, 06 de agosto de 2012

LETÍCIA DEA BANKS FERREIRA LOPES  
**Juíza Federal Substituta**

#### **PORTARIA nº 22/2012**

O DOUTOR TORU YAMAMOTO, JUIZ FEDERAL DA TERCEIRA VARA CRIMINAL DA PRIMEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES QUE LHE SÃO CONFERIDAS,

CONSIDERANDO que esta Vara estará realizando **PLANTÃO JUDICIÁRIO nos dias 18 e 19/08/2012**,  
**RESOLVE**, autorizar os servidores abaixo relacionados para comparecerem ao aludido plantão:

**Dia 18/08/2012 - sábado:**

Eliane Dias da Cruz Oliveira

Cláudio Galvão Chagas

Lais Ponzoni

**Dia 19/08/2012 - domingo:**

Eliane Dias da Cruz Oliveira

Juliane Yassue Pivotto

Karina Iotti Angi Barreto

Luciana Owan Cohatu

**CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE.**

São Paulo, 16 de agosto de 2012.

**TORU YAMAMOTO - Juiz Federal**

### 7ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

#### **P O R T A R I A 17/2012**

O Doutor **FABIANO LOPES CARRARO**, Juiz Federal Substituto, em exercício da titularidade da 7ª Vara

Federal, especializada em execuções fiscais, da Subseção Judiciária de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

**R E S O L V E:**

**CONSIDERANDO** que o servidor CLÁUDIO FRANCO MANESCHY, Analista Judiciário, RF 4478, exercendo a função de Oficial de Gabinete, estará no gozo de férias no período de 15/08 a 24/08/2012;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor ALEXANDRE LIBANO, Analista Judiciário, RF 5721, para substituir o referido servidor no período mencionado.

Publique-se. Cumpra-se. Comunique-se.  
São Paulo, 14 de agosto de 2012.

**FABIANO LOPES CARRARO**

Juiz Federal Substituto

**P O R T A R I A 18/2012**

O Doutor **FABIANO LOPES CARRARO**, Juiz Federal Substituto, em exercício da titularidade da 7ª Vara Federal, especializada em execuções fiscais, da Subseção Judiciária de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

**R E S O L V E:**

**ALTERAR** a Portaria 14/2011, modificando, por imperiosa necessidade de serviço, a Escala de Férias da servidora SILVIA APARECIDA SCHNEIDER DE QUEIROZ, Técnico Judiciário, RF 2020, conforme segue:

Exercício 2012 - 2ª parcela:

De: 06/12 a 19/12/2012

Para: 11/09 a 24/09/2012

Cumpra-se. Publique-se.

São Paulo, 14 de agosto de 2012.

Juiz Federal Substituto

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA**

**CENTRAL DE MANDADOS DE ARAÇATUBA**

**PORTARIA Nº 019/2012**

**O DOUTOR PEDRO LUÍS PIEDADE NOVAES**, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE ARAÇATUBA, 7ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES;

**CONSIDERANDO**, os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

**RESOLVE:**

Alterar, na Portaria nº 022/2011, referente à servidora Elisabete Camargo Óbici, RF 1865, parcela de férias anteriormente marcada de 19/11/2012 a 28/11/2012 (10 dias), para: 21/11/2012 a 30/11/2012 (10 dias).

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Araçatuba, 15 de agosto de 2012.

**PEDRO LUÍS PIEDADE NOVAES**  
Juiz Federal Substituto

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU**

### **2ª VARA DE BAURU**

**PORTARIA Nº 43/2012-SE02, de 15.08.2012**

Cuida da designação de servidores plantonistas.

O Doutor **MASSIMO PALAZZOLO**, Excelentíssimo Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Bauru, 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria nº 34/2012, de 10.08.2012, da DIRETORIA DO FÓRUM DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU, que estabeleceu a escala de plantão para as Varas Federais de Bauru para o período compreendido entre 10.08.2012 a 31.08.2012;

**CONSIDERANDO** que esta 2ª Vara Federal de Bauru ficará responsável pela realização do Plantão Judiciário no período compreendido entre as 19:00 horas do dia 17.08.2012 e 11:00 horas do dia 24.08.2012,

**RESOLVE:**

**I. DESIGNAR** os servidores lotados e em exercício nesta 2ª Vara Federal de Bauru que deverão prestar serviços durante o período supramencionado:

**CLÁUDIA EUGÊNIA DE SENA MELO**, Analista Judiciário, RF 2921;  
**ELIANA NAOMI MATSUMOTO BRISOT**, Técnico Judiciário, RF 2389.



**II. DETERMINAR** que as horas trabalhadas em regime de plantão sejam compensadas dentro do presente exercício de 2012, mediante prévia autorização do Diretor de Secretaria, com antecedência mínima de 10 (dez) dias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**Bauru, data supra.**

**MASSIMO PALAZZOLO**  
**Juiz Federal**

### **3ª VARA DE BAURU**

**PORTARIA N.º 19/2012**

**O DOUTOR ROBERTO LEMOS DOS SANTOS FILHO**, Meritíssimo Juiz Federal no exercício da Titularidade da 3ª Vara em Bauru, 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** comunicação recebida do setor de CADASTRO - NUAJF - SP, em 10/08/2012,

**RESOLVE:**

**RETIFICAR** a Portaria n. 17/2012, como a seguir estipulado:

Onde se lê: "MARCIA CRISTINA DE SOUZA RIBEIRO BRANCO, RF 5652, Analista Judiciário, Supervisora do Setor de Ordinárias (FC - 05), ..."

Leia-se: "MARCIA CRISTINA DE SOUZA RIBEIRO BRANCO, RF 5652, Analista Judiciário, Supervisor de Processamentos Diversos (FC - 05), ..."

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**, encaminhando-se cópia desta à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo.

Bauru, 15 de agosto de 2012.

Roberto Lemos dos Santos Filho

Juiz Federal

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS**

### **3ª VARA DE CAMPINAS**

**PORTARIA Nº 17/2012**

**A DOUTORA RAQUEL COELHO DAL RIO SILVEIRA, MERITÍSSIMA JUÍZA FEDERAL DA 03ª VARA FEDERAL DE CAMPINAS - S.P., no uso de suas atribuições legais e regulamentares:**

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 383 de 05 de julho de 2004, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias.

**CONSIDERANDO** a Correição Geral Ordinária a ser realizada no período de 06 a 17/08/2012.

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequação dos serviços da secretaria da 3ª Vara Federal de Campinas/SP.

RESOLVE:

**ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço, as férias dos servidores:

GLÁUCIA AP. VALETIM CARVALHO SVERZUT, RF 1324, Técnica Judiciária, saldo de 14 dias, interrompidos pela Portaria nº 16/2012, para o período de **07 a 20/01/2013**.

JOSÉ DONIZETI SAMPAIO, RF 1832, Técnico Judiciário, saldo de 07 dias, interrompidos pela Portaria nº 16/2012, para o período de **13 a 19/12/2012**.

GERSON SOARES DA ROCHA, RF 6589, Analista Judiciário, saldo de 09 dias, interrompidos pela Portaria nº 16/2012, para o período de **07 a 15/01/2013**.

DENIS FARIA MOURA TERCEIRO, RF 6039, Diretor de Secretaria, o saldo de 13 (treze) dias anteriormente marcado para o período de 10/07/2012 a 22/07/2012 para o período de **18 a 30/11/2012**.

COMUNIQUE-SE. PUBLIQUE-SE.

Campinas, 15 de agosto de 2012

RAQUEL COELHO DAL RIO SILVEIRA  
**Juíza Federal**

**PORTARIA N.º 18/2012**

**A DOUTORA RAQUEL COELHO DAL RIO SILVEIRA, meritíssima JUÍZA federal SUBSTITUTA da 3ª vara federal de campinas, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,**

**CONSIDERANDO** o teor da Portaria nº 17/2012 que alterou o período de férias do servidor DENIS FARIA MOURA TERCEIRO, RF 6039, Diretor de Secretaria,

**RESOLVE**

**RETIRICAR** a Portaria nº 15/2012 que designou o servidor LUIZ DE MELLO FURTADO, RF 5877, para substituí-lo no período de 10 a 13 de julho de 2012, para fazer constar que a referida substituição se deu em razão da compensação de banco de horas.

**CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE**

Campinas, 15 de agosto de 2012.

**RAQUEL COELHO DAL RIO SILVIERA  
JUÍZA FEDERAL**

**8ª VARA DE CAMPINAS**

**PORTARIA N.º 19/2012**

**O DOUTOR RAUL MARIANO JUNIOR, JUIZ FEDERAL DA 8ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL EM CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,**

**RESOLVE:**

**Designar** a servidora Cristiane Cecconi Liserre Calabrez, RF n. 4491, para substituir a servidora Denise Schincariol Pinese Sartorelli, Diretora de Secretaria, RF n. 1485, em razão de sua licença médica no dia 02 de agosto de 2012.

Cumpra-se, publique-se e comunique-se.

Campinas, 13 de agosto de 2012.

**RAUL MARIANO JUNIOR**

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

### 2ª VARA DE FRANCA

#### 13ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO 2ª VARA FEDERAL DE FRANCA

##### PORTARIA nº 09 / 2012

A Doutora **DANIELA MIRANDA BENETTI**, Juíza Federal da 2ª Vara Federal de Franca/SP, 13ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço;**

**RESOLVE retificar parcialmente a Portaria 10/2011, para:**

**I -** Alterar a 3ª parcela de férias do servidor **Wanderlei de Moura Melo, Diretor de Secretaria - RF 3818**, anteriormente marcada para 15/10/2012 a 24/10/2012, **ficando para gozo no período de 22/08/2012 a 31/08/2012 e**

**II -** Alterar a 3ª parcela de férias do servidor **Joaquim Inácio Filho, RF 998**, anteriormente marcada para 10/09 a 19/09/2012, **ficando para gozo no período de 27/08 a 05/09/2012.**

Encaminhe-se cópia desta ao Exmo. Sr. Juiz Diretor do Foro.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRE-SE.

Franca, 13 de agosto de 2012.

**DANIELA MIRANDA BENETTI**

**JUÍZA FEDERAL**

#### 13ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO 2ª VARA FEDERAL DE FRANCA

##### PORTARIA nº 10 / 2012

A Doutora **DANIELA MIRANDA BENETTI**, Juíza Federal da 2ª Vara Federal de Franca/SP, 13ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO que foi alterada a data da 3ª parcela de férias do servidor Wanderlei de Moura Melo, RF 3818, de 15/10 a 24/10/2012 para 22/08 a 31/08/2012;**

**RESOLVE:**

**Retificar parcialmente a Portaria 08/2012, item IV, referente ao período da designação do servidor Maurício de Souza Leão, RF 3303 para substituir o Diretor de Secretaria, Wanderlei de Moura Melo, para:**

Onde se lê:

... para substituí-lo nos referidos períodos (11/07 a 20/07 e 15/10 a 24/10/2012)...

**Leia-se:**

**... para substituí-lo nos períodos de 11/07 a 20/07/2012 e 22/08 a 31/08/2012.**

Encaminhe-se cópia desta ao Exmo. Sr. Juiz Diretor do Foro.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRE-SE.

Franca, 13 de agosto de 2012.

**DANIELA MIRANDA BENETTI**

**JUÍZA FEDERAL**

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

### COORDENADORIA DE GUARULHOS

**PORTARIA N. 33/2012 - J.D - FÓRUM DE GUARULHOS**

A Excelentíssima Senhora Doutora **LOUISE VILELA LEITE FILGUEIRAS BORER**, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**I - RESOLVE:**

Tendo em vista as opções e atendendo aos interesses do serviço e dos magistrados, **ALTERAR a ESCALA DE PLANTÃO PARA O ANO DE 2012**, nos períodos de **22/09/2012 a 28/09/2012** e **20/10/2012 a 26/10/2012**, para constar da seguinte forma:

SETEMBRO								
JUIZ PLANTONISTA				PERÍODO				VARA
LOUISE VILELA LEITE FILGUEIRAS BORER				22/09/2012 a 28/09/2012				6 <sup>a</sup>
OUTUBRO								
JUIZ PLANTONISTA				PERÍODO				VARA
PAULO ALBERTO SARNO				20/10/2012 a 26/10/2012				5 <sup>a</sup>

**II - NO MAIS** permanecem inalterados os termos da Portaria 32/2012 - JD, de 26/07/2012, quanto à escala de plantões para o ano de 2012.

CUMpra-se. REGISTRE-se. PUBLIQUE-se.

Guarulhos, 15 de agosto de 2012.

**LOUISE VILELA LEITE FILGUEIRAS BORER**  
Juíza Federal  
Diretora da Subseção Judiciária de Guarulhos

**PORTARIAN.º 34 / 2012 - J.D. - GUARULHOS**

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA **LOUISE VILELA LEITE FILGUEIRAS BORER**, JUÍZA FEDERAL, DIRETORA DO NÚCLEO DE APOIO REGIONAL DA 19.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, EM GUARULHOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

**CONSIDERANDO** que a servidora **IVANI DUNQ FERREIRA WOJCIUK, RF 1719**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisora da Seção de Distribuição e Protocolos (FC-5), estará em gozo de férias no período de **27/08/2012 a 13/09/2012** (18 dias),

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora **MEIRE APARECIDA PRIVATTI, RF: 1991**, para substituí-la no período referido.

Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Guarulhos, 15 de agosto de 2012.

LOUISE VILELA LEITE FILGUEIRAS BORER  
JUÍZA FEDERAL  
DIRETORA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA**

### **1ª VARA DE PIRACICABA**

#### **PORTARIA Nº 019/2012**

A DOUTORA CRISTIANE FARIAS RODRIGUES DOS SANTOS, JUÍZA FEDERAL, EM EXERCÍCIO NA 1ª VARA FEDERAL DE PIRACICABA-SP, 9ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO no uso de suas atribuições legais, e na forma da lei.

**CONSIDERANDO** equívoco nos dados mencionados nas Portarias nº 015/2012 e 018/2012,

**RESOLVE:**

**RETIFICAR,**

(2) A Portaria nº 015/2012, nos seguintes termos:

**Onde se lê:** “4) ALTAIR TERCIOTI, RF 2373, ...de 16 a 20/07/2012”.  
**Leia-se:** 4) ALTAIR TERCIOTI, RF 2373,...**de 16 a 18/07/2012 e 20/07/2012”.**  
Motivo: Licença médica do servidor em 19/07/2012.

(1) A Portaria nº 018/2012, nos seguintes termos:

**Onde se lê:** “...SILVIO MOACIR GIATTI, RF 2135,...nos dias 26 e 27/12/2012,...”

**Leia-se:** “...SILVIO MOACIR GIATTI, RF 2136,...nos dias 26 e 27/07/2012,...”

Motivo: conforme frequência *on line*, o referido servidor compensou os dias 26 e 27/07/2012.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.  
Piracicaba, 13 de agosto de 2012.

CRISTIANE FARIAS RODRIGUES DOS SANTOS  
Juíza Federal

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

### 5ª VARA DE PRESIDENTE PRUDENTE

#### **PORTARIA Nº 37/2012 - 5ª VARA**

O Doutor **JOAQUIM EURÍPEDES ALVES PINTO**, Meritíssimo Juiz Federal da 5ª Vara Federal de Presidente Prudente - 12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 24/2012 que designou a servidora **DAYANE RAQUEL DE SOUZA BOMFIM**, RF 6387, para substituir o servidor **TIAGO FAEDA PELLIZZARI**, Analista Judiciário, Área Judiciária, Supervisor da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança (FC5), RF 6854, no período de **01 a 15/06/2012 (15 dias)**;

**CONSIDERANDO**, ainda, que a servidora **DAYANE RAQUEL DE SOUZA BOMFIM** requereu a compensação das horas trabalhadas durante o recesso judiciário no dia **08/06/2012**;

#### **RESOLVE:**

**I - RETIFICAR** a Portaria nº 24/2012 para designar a servidora **DAYANE RAQUEL DE SOUZA BOMFIM**, RF 6387, técnica judiciária, para substituir o servidor **TIAGO FAEDA PELLIZZARI**, nos períodos de **01 a 07/06/2012 (07 dias)** e de **09 a 15/06/2012 (07 dias)**, sem prejuízo de suas funções.

**II - DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações adequadas.

**CUMPRA-SE.DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE.**

**Presidente Prudente/SP, 15 de agosto de 2012.**

**JOAQUIM EURÍPEDES ALVES PINTO**  
Juiz Federal

# SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

## COORDENADORIA DE RIBEIRÃO PRETO

### PORTARIA Nº 21/2012 JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA

O DOUTOR AUGUSTO MARTINEZ PEREZ, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14/2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

CONSIDERANDO gozo de licença gestante da servidora PAULA VALERIA DE SOUZA ALVES PEREIRA, RF 2404, no período de 23.07.2012 a 18.01.2013.

RESOLVE:

ALTERAR o gozo de férias da referida servidora para constar como segue:

Período anterior: de 24.09.2012 a 11.10.2012, exercício de 2012;

Período atual: de 22.01.2013 a 08.02.2013, exercício de 2012.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, encaminhando-se cópia ao Núcleo de Administração Funcional da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo.

Ribeirão Preto, 15 de agosto de 2012.

**AUGUSTO MARTINEZ PEREZ**  
Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto

## 9ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

### PORTARIA Nº 23/2012

O Doutor **SERGIO NOJIRI**, Meritíssimo Juiz Federal da Nona Vara Federal de Ribeirão Preto/SP - Segunda Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, na forma da lei, etc.,

RESOLVE:



Estabelecer a escala dos funcionários lotados nesta Vara que estarão de plantão de prontidão no período de 17/08 a 24/08/12.

**PLANTÃO DO DIA 18/08/2012**  
**RICARDO FILGUEIRAS DE PAULA - RF 3746**  
**ISABELA FRANCO - RF 6898**

**PLANTÃO DO DIA 19/08/2012**  
**RICARDO FILGUEIRAS DE PAULA - RF 3746**  
**SANDRA ADRIANA GONÇALVES DA SILVA - RF 3492**

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE, enviando-se cópia ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro.

Ribeirão Preto, 15 de agosto de 2012.

**SERGIO NOJIRI**  
**Juiz Federal**

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS**

### **5ª VARA DE SANTOS**

#### **P O R T A R I A nº. 28/2012**

A DOUTORA **FLAVIA SERIZAWA E SILVA**, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA NA TITULARIDADE DA QUINTA VARA DA 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SANTOS/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**CONSIDERANDO** o teor da Resolução nº 14 de 19 de maio de 2008, da Presidência do E. Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

**RESOLVE:**

**ANTECIPAR, as férias da Servidora GIORDANA SONA MORALES PRÓCIDA - RF 7136 - Analista Judiciário - Assistente I (FC 04), referente a 1ª (primeira) parcela do exercício de 2013, para usufruir no período de 27/08 a 14/09/2012, sem adiantamento de 13º e salário.**

Publique-se. Cumpra-se.  
Santos, 15 de agosto de 2012.

**FLAVIA SERIZAWA E SILVA**  
Juíza Federal Substituta  
no exercício da Titularidade da 5ª Vara

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE**

### **2ª VARA DE TAUBATE**

**PORTARIA Nº 16, DE 15 DE AGOSTO DE 2012.**

**O DOUTOR JAIRO DA SILVA PINTO, MM. JUIZ FEDERAL TITULAR DA SEGUNDA VARA FEDERAL DE TABATÉ - SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,**

CONSIDERANDO o equívoco na Portaria n.º 15, de 14 de agosto de 2012, deste Juízo Federal, quanto ao número do Registro Funcional - RF da servidora Alessandra Pistili dos Santos, Analista Judiciário, RF 5527;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Retificar o artigo 1º da Portaria n.º 15, de 14 de agosto de 2012, para **onde se lê:** “(...) Alessandra Pistili dos Santos, Analista Judiciário, RF 4338 (...)”, **leia-se:** “(...) Alessandra Pistili dos Santos, Analista Judiciário, RF 5527, (...)”.

**CUMPRASE. DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE.**

Taubaté - SP, 15 de agosto de 2012.

**JAIRO DA SILVA PINTO**  
Juiz Federal Titular

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCOSJ**

## 1ª VARA DE OSASCO

### PORTARIA N.º 38/2012

O Doutor Rodiner Roncada, Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade da 1ª Vara de Osasco - 30ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando a Resolução n.º 36/1993 do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região,

#### RESOLVE:

**AUTORIZAR** que o servidor **JOAQUIM RODRIGUES ALVES (RF 4780)**, Técnico Judiciário, efetue a compensação de horas decorrentes da prestação de serviço no plantão judiciário com o dia 13/08/2012.

Comunique-se. Publique-se. Arquive-se.

Osasco, 13 de agosto de 2012.

**RODINER RONCADA**  
*Juiz Federal Substituto*  
*No exercício da titularidade*

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MCRUZSJ

### 1ª VARA DE MOGI DAS CRUZES

### PORTARIA N.º 27/2012

**A DOUTORA MADJA DE SOUSA MOURA FLORENCIO, MERITÍSSIMA JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA PRIMEIRA VARA FEDERAL DE MOGI DAS CRUZES, TRIGÉSIMA TERCEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,**

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 14/2012 deste juízo, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça em 12/06/2012, que interrompeu por absoluta necessidade de serviço, a 1ª parcela de férias do servidor Arnaldo José Capelão Alves - RF 3953.

#### RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria n.º 08/2011, de 02.09.2011, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3.ª Região em 08.09.2011 (fls.263/264), **por absoluta necessidade de serviço**, o período de férias do servidor abaixo relacionado:

**ARNALDO JOSÉ CAPELÃO ALVES, RF 3953.**

**ONDE SE LÊ:** 2ª parcela: 10/09/2012 a 19/09/2012

**LEIA-SE:** 2ª parcela: 05/11/2012 a 14/11/2012

Designar o período de 17/07/2013 a 25/07/2013 para a fruição dos 09 dias remanescentes das férias interrompidas, do servidor **ARNALDO JOSÉ CAPELÃO ALVES, RF 3953.**

Cumpra-se, publique-se e comunique-se.

Mogi das Cruzes, 14 de agosto de 2012.

**MADJA DE SOUSA MOURA FLORENCIO**  
Juíza Federal Substituta no exercício da titularidade



# SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

#### SECRETARIA ADMINISTRATIVA

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL

#### ATO EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 08.015.10.2012-JF/MS. PROCESSO: 93/2012-SULS CONTRATANTE: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. CONTRATADA: Elevadores Atlas Shindler S/A (CNPJ: 00.028.986/0060-68). OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças originais ou similares, em 02 (dois) elevadores da marca Atlas no Fórum de Três Lagoas/MS, conforme especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 24/2012. VIGÊNCIA 60 meses. ASSINATURA: 15/08/2012. SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: Dr. Renato Toniasso, Juiz Federal Diretor do Foro. Pela Contratada: Rogério de Jesus Oliveira, consultor técnico comercial.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL

#### ##AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

O Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul torna público que em 15/08/2012, foi assinada a Ata de Registro de Preços nº12.013.10.2012-JF/MS, decorrente do Pregão Eletrônico nº 010/2012-RP com a empresa ELIZETH GUERRA MONTEIRO - ME (CNPJ: 09.410.844/0001-85). Fundamento Legal: Lei 8666/93, classificada em 1º (primeiro) lugar. Objeto: aquisição de material bibliográfico existente no mercado nacional, compreendendo livros, folhetos, teses, em qualquer suporte físico ou em meio eletrônico, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I do Edital). Vigência: por 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

Campo Grande/MS, 16 de agosto de 2012.

Renato Toniasso

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE NAVIRAI

#### 1A VARA DE NAVIRAI

#### PORTARIA Nº 32/2012 - 1ª VARA

O Doutor **SÉRGIO HENRIQUE BONACHELA**, MM. Juiz Federal, Diretor da 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** o disposto no item XIV da Portaria nº 291/2008-DFOR, de 05/11/2008, que delegou competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portarias de concessão, alteração e interrupção das férias;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 14, de 19/05/2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº. 05/2012, desta 1ª Vara, que suspendeu as férias da servidora **DEIZE KAZUE MIYASHIRO**, RF 4212, técnica judiciária, por necessidade de serviço;

**CONSIDERANDO**, por fim, os requerimentos da servidoras **DANIELE PIRES DE ASSIS MARTINS**, RF 6419, técnica judiciária e **JANAÍNA CRISTINA TEIXEIRA GOMES**, RF 5173, analista judiciária;

#### **RESOLVE:**

**I - ALTERAR as férias da servidora DANIELE PIRES DE ASSIS MARTINS**, RF 6419, técnica judiciária,

relativamente aos **primeiro e segundo períodos** do exercício de 2011/2012 (aquisitivo), **anteriormente marcados para 03/12/2012 a 19/12/2012 (17 dias) e 14/03/2013 a 26/03/2013 (13 dias) para gozo nos períodos de 10/12/2012 a 19/12/2012 (10 dias) e 04/03/2013 a 23/03/2013 (20 dias);**

II - **ALTERAR as férias da servidora JANAÍNA CRISTINA TEIXEIRA GOMES, RF 5173, analista judiciária, relativamente ao terceiro período do exercício de 2011/2012 (aquisitivo), anteriormente marcado para 15/10/2011 a 24/10/2011 (10 dias) para gozo no período de 19/11/2012 a 28/11/2012 (10 dias) ;**

III - **CONCEDER férias à servidora DEIZE KAZUE MIYASHIRO, RF 4212, relativamente ao segundo período do exercício de 2011/2012 (aquisitivo), para o período de 14/02/2013 a 27/02/2013 (14 dias) ;**

IV - **DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações adequadas.  
CUMPRA-SE. DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE.

**Naviraí/MS, 14 de agosto de 2012.**

**SÉRGIO HENRIQUE BONACHELA  
JUIZ FEDERAL**